



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, com vencimento em 10 de fevereiro, para o dia 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal